
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. ° 088, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve

Art. 1º. Nomear a CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, com a seguinte composição:

Nome	Função	CPF (MF)
Walquíria Santos Nóbrega	Presidente	058.040.304-18
Cledjane Lira de Oliveira	Membro	067.500.984-79
Jubiana Santos de Oliveira	Membro	022.691.844-08
Ariângelo Azevedo de Medeiros	Suplente	034.145.374-94
Gutemberg de Azevedo Medeiros	Suplente	066.241.744-55

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 056, de 20 de fevereiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 10 de abril de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:87A43539

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2018. Edição 1744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>